



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Edital nº 002/2025

O Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 044/2024 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “Tutoria para as disciplinas de anatomia do curso de Odontologia”**. Sob a coordenação do Professor Bruno Machado de Carvalho da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Maruípe.

DOS OBJETIVOS

O PIAA “Tutoria para as disciplinas de anatomia do curso de Odontologia” visa diminuir a evasão e a reprovação nas disciplinas de Anatomia ofertadas para o curso de Odontologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), assim como promover a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, por meio do fortalecimento das competências acadêmicas dos estudantes, contribuindo para a retenção do conteúdo, o aumento do desempenho acadêmico e a formação de profissionais altamente qualificados.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **02/05/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00**.

Quantidade de vagas: 3.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **10 a 14 de março de 2025**, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do PIAA (bruno_mcarvalho@hotmail.com)**.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

'Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Formulário de inscrição (Anexo I);
- B. Cópia do histórico escolar
- C. Comprovante de matrícula

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) de Anatomia Humana (para a vaga de Anatomia Sistêmica), Anatomia Aplicada à Odontologia (para a vaga de Anatomia Aplicada à Odontologia) e Anatomia Dental (para a vaga de Anatomia Dental).
- C. Para a vaga de Anatomia Aplicada à Odontologia, ter disponibilidade quarta-feira das 13 às 17hs.
- D. Para a vaga de Anatomia Sistêmica, ter disponibilidade sexta-feira das 08 às 12hs
- E. Para a vaga de Anatomia Dental, ter disponibilidade sexta-feira de 08 às 12hs.
- F. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa.
- G. Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- H. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- I. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da coordenação;
- J. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- K. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- L. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

M.Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PIAA 2025 - no período de 24 e 25 de março de 2025.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da coordenação do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. **O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.**

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2025);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;

B. Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;

C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ (obrigatório) onde:

- A** – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e
- MA** – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto
-----------------------------	---------

B. O MA será o CRN (obrigatório) mais as notas nas disciplinas que as coordenações estabelecerem como pré-requisito para concorrer a vaga, entrevista, prova prática ou oral, publicação de artigo, entre outros (opcional) e conforme necessidade do programa. Os pré-requisitos opcionais serão determinados pela coordenação.

Ex.: PF = A*0,3 (obrigatório) + CRN (obrigatório) + notas nas disciplinas + entrevista + prova prática ou oral + publicação de artigo, entre outros (opcional) * 0,7

C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.

E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão avaliados com base nos seguintes aspectos:

- **Frequência e Pontualidade:** Presença nas atividades obrigatórias e cumprimento dos prazos.
- **Engajamento no Projeto:** Qualidade das atividades desenvolvidas, participação ativa e colaboração com os alunos.
- **Produção Científica ou Técnica:** Relatórios, artigos, apresentações ou outros produtos gerados.
- **Responsabilidade e Ética:** Cumprimento das regras do projeto e comprometimento com as tarefas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Métodos de Avaliação

- **Autoavaliação:** O bolsista preenche um formulário refletindo sobre seu desempenho.
- **Avaliação da Coordenação:** Feedback do orientador ou supervisor com base em evidências.
- **Avaliação dos alunos:** Os alunos avaliam o desempenho do bolsista.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentos-e-editais-piaa-2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro de 2025.
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro a 7 de março de 2025.
Período de Inscrição	10 a 14 de março de 2025
Entrevista	18 de março de 2025
Resultado Preliminar	19 de março de 2025
Período de Recurso	19 e 20 de março de 2025
Resultado do recurso	21 de março de 2025
Resultado Definitivo	21 de março de 2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site	24 e 25 de março de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2025	
Prazo para a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a) para o e-mail daa.prograd@ufes.br	24 e 25 de março de 2025.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	26 a 31 de março de 2025.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e Coordenações (Realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025.
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025.

Cidade, Vitória, 14 de fevereiro de 2025.

Coordenação
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PIAA 2025
DISCIPLINAS DE ANATOMIA DO CURSO DE ODONTOLOGIA

INSTRUÇÕES IMPORTANTES

Para que sua inscrição seja deferida, é imprescindível o envio de todos os documentos solicitados. Escolha abaixo o dia e horário disponíveis para o Período Eletivo de 2025.

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

SELEÇÃO DE HORÁRIO

(Assinale a opção desejada)

- Sexta-feira | 08h às 12h | PIAA de Anatomia Sistêmica
- Quarta-feira | 13h às 17h | PIAA de Anatomia Aplicada à Odontologia
- Sexta-feira | 08h às 12h | PIAA de Anatomia Dental

Data: / /2025

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)

Programa _____

Coordenação: _____ **Telefone:** _____

Celular: _____ **E-mail** _____

Projeto: () Edital 044/2024 – PIAA () Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

PESSOA SELECIONADA:

Nome Civil:

Nome Social:

_____ Cu

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Identidade de Gênero: () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Cis () Homem Trans ()
pessoa não-binária () Travesti () Outros:

Orientação Sexual: () Homossexual () Heterossexual () Bissexual () Outros:

Endereço: _____

_____ nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____
Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____ CORRENTE ()
POUPANÇA ()

Assinatura da pessoa selecionada:

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,
_____ CPF nº _____ e
RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no Curso
_____ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

intitulado

_____, pelo período de
___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ___ de _____ de _____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
BRUNO MACHADO DE CARVALHO - SIAPE 4482239
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 18/02/2025 às 10:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1079788?tipoArquivo=O>